



PORTARIA N.º 150/98

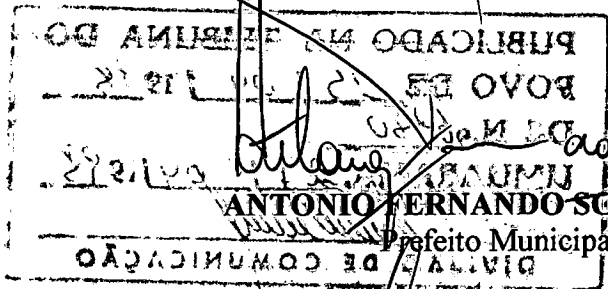
Concede Adicional Estímulo à servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.233.248-6-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria da Fazenda – Manutenção dos Serviços de Tesouraria, o percentual de 5 % (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 1979/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1998.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Carney

PORTARIA N.º 15098

MARIA DE SOUZA ANDRIAN.
(concede Adicional Estímulo à servidora SANDRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN, portadora de Cédula de Identidade n.º 233 248-6-229-R, ocupante do cargo de Promotora Estímulo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria da Fazenda - Administração dos Serviços de Tesouraria, o percentual de 2% (cinco por cento) de Adicional Estímulo nos termos do Processo nº 19098, em consonância as disposições do artigo 263 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Municipais do Município), incidente sobre o vencimento do cargo a contar de 01 de abril de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/04/1998
DE N.º 6980
UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
GILSON DE SOUZA